



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº.476/2022

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Artigo 1º- O Conselho Municipal de Turismo de Herculândia, criado pela Lei n.º 3.114 de 30/04/2021, alterada pela Lei n.º 3.171 de 09/08/2022, fica Constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTE DA SECULTUR-SECRETARIA M.CULTURA E TURISMO

Cristiane Morandi Cabral
Rosângela Volpe Dallaqua

Titular
Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA M. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Hugo Arão Cabrini
Francisco Rodrigues Simões Neto

Titular.
Suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Wiraniido Sérgio Correa da Silva
Eder Takeshi Sugahara

Titular.
Suplente.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL, PRIORITARIAMENTE ADVINDOS DOS SEGMENTOS DE ARTESÃOS, AGRONEGÓCIOS E COMÉRCIO LOCAL

Isabel Marques
Raissa Alves Antoniucci
Luiz Renato Morandi
Anna Cláudia dos Anjos
Ertelin Costa Alves
Bruna Alves dos Santos

Titular.
Suplente.
Titular.
Suplente.
Titular.
Suplente.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 18 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

Josiani Tonini de Oliveira
JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. p/ Exped. da Secretaria